

ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2017 POR TEMPO DETERMINADO

1º TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ** (Prefeitura Municipal), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.554.760/0001-27, com sede à Av. João Ferreira, 555/Centro, Água Branca – PI, CEP 64.460-000, neste ato, representada pelo seu Prefeito, o Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, bancário com RG sob o nº 328.542 SSP-PI e CPF sob nº 160.744.403-87, residente e domiciliado à Rua 01, S/N, Alto Ville, Água Branca – PI, doravante aqui referida como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, Srº **ADRIANA NUNES DE ANDRADE GOMES**, piauiense, casada, profissional autônoma da Assistência Social (Assistente Social), RG. 2.435.953 SSP-PI, CPF. 023.741.393-01, CRESS (Conselho Regional de Serviço Social), inscrito sob o nº 4.020, residente e domiciliada Rua Nossa Senhora do Perpetua Socorro, 300, centro, em Agua Branca- Piauí, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda que passará ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo do Contrato

O presente Contrato vigorará de 02 de Janeiro de 2018 a 29 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

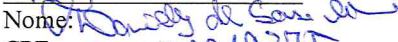
E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, ratificando todas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, que permanecem inalteradas.

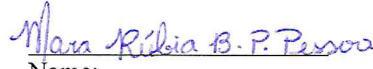
Água Branca (PI), 02 de 01 de 2018.


MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATANTE


ADRIANA NUNES DE ANDRADE GOMES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


Nome: Daniel de Souza
CPF: 02252819377


Nome: Mara Ríbia B.P. Pessoa
CPF: 728299073-53